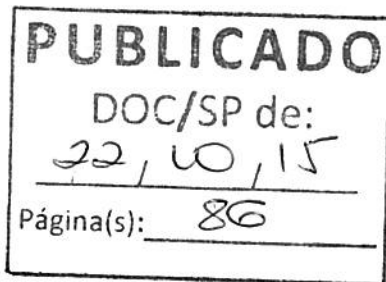


TERMO ADITIVO Nº 014/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTICIPÉES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.



OBJETO DO CONTRATO:

Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses. Exclusão de Raio X do PA Jardim Macedônia do rol de unidades gerenciadas. Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante



de recursos segundo atividade realizada.  
Readequação Orçamentária.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – **CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.554-9**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – NTCSS – SM.S.G**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura deste termo aditivo, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sul do Município de São Paulo.

- 1.1 *Em conformidade do PA 2014-0.321.805-2 "Contrato de Gestão nº R006/2015" o serviço de Raio X da Unidade PA Jardim Macedônia, a partir de primeiro de outubro do ano vigente o gerenciamento e execução de ações e serviços dessa Unidade, será da competência e total responsabilidade do contrato supracitado.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

Unidade	Micro Região	Atividade Mensal				
		Mamografia	Raio X	Tomografia	Ultrassonografia	Ressonância
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	M'Boi Mirim	1800	9000	1800	4500	900
CR DST AIDS Santo Amaro	Santo Amaro Campo Belo		2000		848	
Ubs Jardim Mitsutani	Campo Limpo				960	
		1800	11000	1800	6308	900

*Handwritten signatures and initials*



**CLAUSULA TERCEIRA**

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.

Exames	Metas de exames	Proporção exames/ Meta	Proporção Orçamentaria do exame (%)
Radiologia	11000	51%	19%
Mamografia	1800	8%	9%
Ultrassonografia	6308	29%	26%
Tomografia Computadorizada	1800	8%	30%
Ressonância Magnética	900	4%	16%
		<b>100%</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica estabelecido que com a readequação das metas, ocorrerá o decréscimo de **R\$ 44.938,09 mensais** no valor do **Contrato de Gestão nº 017/2009**, estabelecendo o valor mensal de **R\$ 1.018.608,74** (Hum milhão, dezoito mil, seiscentos e oito reais, e setenta e quatro centavos.) proporcional ao novo volume de atividades esperadas para os serviços de Diagnósticos por imagem, conforme clausula segunda parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**

Estabelece o orçamento para os meses de outubro/2015 a setembro/2016 no valor total de **R\$ 12.223.304,88** (Doze milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais, e oitenta e oito centavos), a **titulo de custeio**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.




**CLÁUSULA SEXTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**  
**DIRETOR**


**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. MARCOS IDAGAWA**  
**DIRETOR ADJUNTO**


**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Testemunhas:

1)

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Auler de Aguiar  
CPF: 193512688-10

2)

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Tadas Tadeu Maia Bezerra  
CPF: 006.828.598-18





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

### PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário 2015/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCCS - SMS

Período	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	TOTAL
Custeio	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 1.063.546,83	R\$ 12.762.561,96
TA Nº 014/2015 - Diminuição de Custeio	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 44.938,09	-R\$ 539.257,08
Total	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 1.018.608,74	R\$ 12.223.304,88

*[Handwritten signature]*

